

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 184

Aditivo ao Edital de Licitação nº.10/  
75, Tomada de Preços nº.07/75.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO -  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

Art. 1º - De conformidade com o inciso I do -  
Art.11 do Decreto nº.73.140/73 fica nomeada a seguinte Comissão -  
que presidirá esta Concorrência:

DR. OSMAR JOSÉ SERRAGLIO - Presidente -;  
JOSÉ LUIS DE MORAES - Secretário -;  
DR. GERMANO NORBERTO RUDNER - Membro-;  
ENG.º ALFREDO GONEVINO COSTA - Membro-;  
BOHDAN BARANUK - Membro-;  
EDYE MARINELLI - Membro -;

Art. 2º - Fica prorrogado para o dia 28/02/76  
o prazo de entrega da obra;

Art. 3º - As demais disposições permanecem -  
inalteradas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,  
ESTADO DO PARANÁ, aos 18 dias do mes de setembro de 1975.

  
DURVAL SEIFERT

PREFEITO MUNICIPAL

  
EDYE MARINELLI

DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICACIONES GAZ. DE CUUA-  
R MA. DE 24 / 09 / 1975  
DE N° 922  
DAS, Em. 07 / 10 / 1975  
FU C